



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a contratação, através da dispensa de licitação, **para Serviços de ornamentação junina para decoração da Praça Givaldo Alves, da Praça Raimundo Menezes e da Quadra Raimundo Rodrigues de Lima, locais onde ocorrerão os eventos juninos promovidos pelo Município de Malhador/SE**, conforme Termo de Referência, conforme Termo de Referência, Parecer Jurídico, Propostas, Justificativa, Mapa de Apuração e demais documentos anexos a esse processo que se fizerem pertinentes.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a elaboração do Contrato ou o instrumento equivalente e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

EMPRESA CONTRATADA: DAPHINY THAWANY BISPO SANTOS.

CNPJ: 37.797.086/0001-35.

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Malhador/SE, 19 de maio de 2026.



FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR

Prefeito Municipal

CONTRATANTE